

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2019

Determina ponto facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das competências e atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Pernambuco e a Lei Orgânica do Município dos Palmares, e no exercício da direção superior da Administração Municipal, bem como,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 2.168/2018, de 01 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO as solenidades em comemoração ao Dia da Emancipação Política do Município dos Palmares, a serem realizadas no próximo domingo, dia 09 de junho de 2019, com a participação dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para o Serviço Público e/ou para o interesse comum da população, visto que assegurada a manutenção dos serviços públicos essenciais; e

CONSIDERANDO a conveniência do Serviço Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica extraordinariamente determinado na próxima segunda-feira, dia 10 de junho de 2019, ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, em razão das solenidades em comemoração ao Dia da Emancipação Política do Município dos Palmares no próximo domingo, dia 09 de junho de 2019.

Art. 2º - Deverão funcionar os serviços essenciais prestados à população, que não poderão ser prejudicados, principalmente os serviços emergenciais prestados pelo SAMU e os serviços nos cemitérios públicos, bem como os serviços de coleta de lixo e de guarda dos prédios públicos municipais.

Art. 3º - Fica autorizado o funcionamento dos Mercados Públicos e das Feiras Livres, em seus horários de costume, devido à sua essencialidade e indispensabilidade à população.

Art. 4º - Fica dispensada a compensação de que trata o parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 2.168/2018, tendo em vista a participação dos servidores nos eventos programados para o dia 09 de junho de 2019.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

GABINETE DO PREFEITO

(Continuação do Decreto Municipal nº 014/2019)

Publique-se e
Cumpra-se.

Palmares – PE, em 06 de junho de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares